ATO SGP N. 480, 16 de outubro de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno,

- 1 Tornar sem efeito o ATO SGP N. 432/2025, que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta NADIA PELISSARI para auxiliar na VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ, no período de 09/11/2025 a 16/11/2025.
- 2 Junte-se cópia aos autos do PROAD Nº 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.
- 3 Dê-se ciência.
- 4 Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor